UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Aprova a Prestação de Contas da Reitora da UFMG relativa ao exercício de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 01/2022 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 01/2022 da Comissão de Orçamento e Contas deste Colegiado, ambos favoráveis, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais relativa ao exercício de 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor João Alberto de Almeida Decano do Conselho Universitário, no exercício da Presidência